



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3441

73ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Lizandro Araújo de Carvalho

SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

APROVADO
Em 24/10/2022
Pereira

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airtón Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3440.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Indicação nº 304/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de instalação de um contêiner de lixo na Av. João Thomaz Muñoz, antiga Estrada Velha, que faz ligação à Barragem do Chasqueiro. – Ao Plenário. **Indicação nº 305/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de realizar a manutenção e troca das lâmpadas nos postes no interior do Parque Verde e entorno da Escola Leonel Brizola. – Ao Plenário. **Indicação nº 306/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de reposição e instalação de torneiras no interior do Cemitério Municipal. – Ao Plenário. **Indicação nº 307/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de patrolamento das estradas do Distrito das Pedreiras, interior do Município. – Ao Plenário. **Moção nº 10/2022, de repúdio a crime político**, apresentada pelo Vereador João César Brandt Larrosa. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 121/2022, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 89/2022**, que "Corrige erro material constante na Lei Complementar nº 3.197, de 08 de outubro de 2021". – Ao Plenário. **Ofício da Associação Comercial de Arroio Grande**, informando a nova composição da diretoria daquela entidade para o biênio 2022/2023. – Ao Plenário. **Memorando G. P. nº 435/2022, do Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 68/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. GP nº 301/2022, do Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 66/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Ofício Circ. nº 01/2022, do Grupo de Mordomas Prof.ª Ilá Freitas**, informando a nova Coordenação Executiva e Conselho Fiscal daquela entidade para o triênio 2022/2025. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 122/2022, do Prefeito Municipal** encaminhando o **Projeto de Lei nº 90/2022**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Sindicato Rural de Arroio Grande, para repasse no valor de até R\$ 60.000,00, e dá outras providências". – Ao Plenário. **Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento**, pelo encaminhamento à deliberação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023. – Ao Plenário. **Ofício nº 32/2022/RD, da Representação Discente da Unipampa**, fazendo convite. – Ao Plenário. **Ofício nº 70/2022, do Secretário Municipal da Saúde**, solicitando agendamento e Audiência Pública para apresentação do relatório de gestão alusivo ao 2º quadrimestre

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96 330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377

e-mail: cmvag@san.psi.com.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATANº 3441

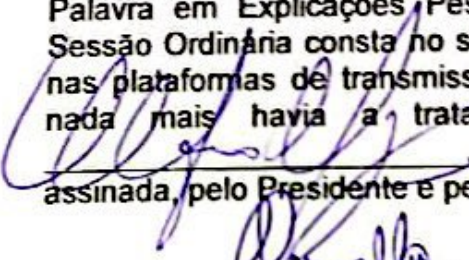
de 2022. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 76/2022, que "Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências", com a redação dada pela Emenda Substitutiva nº 01. A comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o Projeto de Lei, com a respectiva Emenda, não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 86/2022, que Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 3.104/2019 que estabelece normas regulamentares sobre procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da administração; institui, no âmbito do município de Arroio Grande/RS, a Comissão Permanente de Infrações de Licitações (CPIL), e dá outras providências". A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 87/2022, que "Altera a escolaridade mínima do cargo de Auxiliar para Serviços Gerais, constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.262, de 16 de agosto de 2022". A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto de lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 53/2022**, do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso "Elaboração de Leis na Prática – Todos os trâmites necessários, redação, sanção, veto, vícios, inconstitucionalidades e tópicos relevantes para Presidentes, Vereadores, Assessores, Diretores, Assessores de Bancada e Mesa", no INLEGIS, a ser realizado entre os dias 25 e 28 de outubro do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 54/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso "Elaboração de Leis na Prática – Todos os trâmites necessários, redação, sanção, veto, vícios, inconstitucionalidades e tópicos relevantes para Presidentes, Vereadores, Assessores, Diretores, Assessores de Bancada e Mesa", no INLEGIS, a ser realizado entre os dias 25 e 28 de outubro do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 55/2022**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso "0022/2510 – Encontro Avançado Gestão Pública Municipal e Desempenho da Função Pública: previsões legais do orçamento, processo legislativo e comissões, crimes de responsabilidade e infração política, regime disciplinar, nepotismo, primeiros preparativos para o encerramento do ano", no INLEGIS, a ser realizado entre os dias 25 e 28 de outubro do corrente ano. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, João César Brandt Larrosa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo Iderli Garcia e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **Neste momento**, o Vereador Presidente chamou para compor a Mesa a Senhora Lenir Rodrigues, representante do Grupo Mama Rosa, que, no uso da Palavra explanou sobre o Outubro Rosa, mês de combate e prevenção ao câncer de mama. Em seguida, os Vereadores fizeram colocações e questionamentos à representante do aludido grupo, os quais foram respondidos de imediato pela prefalada. Após, o Vereador




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3441

Presidente agradeceu a presença da Senhora Lenir junto ao Plenário desta Casa, novamente lhe disponibilizando a Palavra para suas colocações finais. **ORDEM DO DIA:** Indicações nº 304/2022 a nº 307/2022. – Encaminhe-se. **Ofícios e Memorandos do Prefeito Municipal.** – Arquive-se. **Ofício da Associação Comercial de Arroio Grande.** – Arquive-se. **Ofício do Grupo de Mordomas Prof.ª Ilá Freitas.** – Arquive-se. **Ofício da Representação Discente da Unipampa.** – Arquive-se. **Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto da LDO 2023.** – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 76/2022.** – A Emenda Substitutiva 01 foi aprovada por unanimidade. – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e Joaquim Vandrê Brasil Vieira discutiram o projeto. – O Projeto de Lei, com a Emenda, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 86/2022.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 87/2022.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 89/2022.** – À Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 90/2022.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Moção nº 10/2022.** – Colocada em discussão, o Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa declarou-se impedido de votar a moção, citando o Código de Processo Penal e o Código de Ética da OAB, abstendo-se, destarte, da votação. O Vereador Iderli Garcia alegou querer tomar maior conhecimento do teor da moção antes de deliberá-la. – O Presidente, assim sendo, suspendeu a discussão e encaminhou a Moção à Comissão de Justiça e Redação para que analisasse e exarasse parecer. **Requisições de Diárias nº 53/2022 a nº 55/2022.** – Aprovadas por unanimidade. **Neste momento,** o Vereador Presidente consultou as bancadas partidárias da Câmara sobre a possibilidade de deliberar os Projetos nº 89/2022 e nº 90/2022; mediante aceno positivo de todas as bancadas, suspendeu a Sessão, para que as Comissões exarassem os pareceres. **Reaberta a Sessão,** o Vereador Presidente passou de imediato à leitura dos pareceres com o Secretário e posterior deliberação dos projetos. **Projeto de Lei nº 89/2022.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 90/2022.** – Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Airton Cléo Barbosa da Costa, José Guilherme Machado Müller e Iderli Garcia fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Lizandro Araujo de Carvalho
Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
1º Secretário